



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 010/81

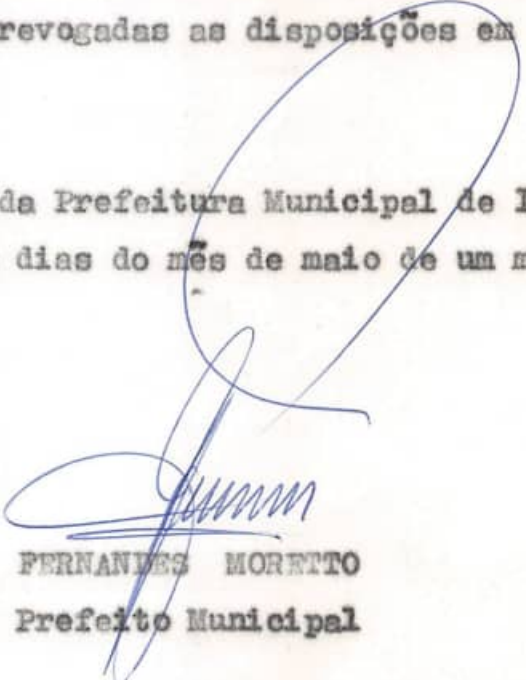
SÚMULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE IPORÃ AO SR. WELINTON DAVID SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Iporã, ao SR. WELINTON DAVID SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Iporã.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e um.


FERNANDES MORETTO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
DIARIANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Data, 21 / 05 / 81

O FUNCIONÁRIO